



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

Refer, EPE - Rede Ferroviária Nacional  
Estação de Santa Apolónia - Largo dos  
Caminhos de Ferro  
1149-093 - Lisboa

S/ referência

Data

N/ referência

Data

S22466-201404-DAIA.DAP

DAIA.DAPP.00001.2009

Assunto: Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 2038  
Projeto: Linha do Minho. Quadruplicação do Troço  
Contumil/Ermesinde  
Validade da Declaração de Impacte Ambiental

Na sequência do V. pedido de prorrogação de validade da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) emitida para o projeto em epígrafe, informa-se que, com a publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, que revogou o Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, a caducidade das DIA emitidas em fase de estudo prévio, como é o caso em apreço, rege-se agora pelo disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 23.º do referido diploma, face à aplicação do respetivo regime transitório previsto no n.º 3 do seu artigo 50.º.

Assim, a DIA em causa, prorrogada com efeitos a 10/09/2011, encontra-se válida, dispondo V/ Exa. de um período de quatro anos, a contar da referida data, para apresentação do respetivo Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE), ou seja, até 10/09/2015.

Mais se informa que, caso se afigure necessário ultrapassar o prazo acima indicado, pode V/ Exa. requerer a prorrogação do mesmo nos termos do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.

Com os melhores cumprimentos.

 O Presidente do Conselho Diretivo da  
APA, I.P.

Nuno Lacasta

  
Ana Teresa Perez  
Vogal

  
SSC



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,  
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Rua da Murgueira, 9/9ª - Zambujal

Ap. 7585 - 2611-865 Amadora

Tel: (351)21 472 82 00 Fax: (351)21 471 90 74

email: [geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt) - <http://apambiente.pt>